



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3749

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

**CONTRATADA:** AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 75.405.860/0001-04

#### OBJETO:

Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
Automóvel utilitário pick-up 0 Km - Ano/modelo: 2025/25 ou superior - Capacidade: 01 (um) passageiro e 01 (um) motorista - Tipo combustível: Flex (etanol/gasolina) ou gasolina - Cor: sólida branca - Portas: 2 (duas) - Câmbio: manual - Potência: 95 cv ou superior - Vidros elétricos - Travas elétricas - Ar-condicionado - Multimídia com bluetooth e entrada USB - Câmera de estacionamento integrada ao multimídia - Sensor de estacionamento - Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica - Freios ABS - Pneus e rodas conforme padrão do fabricante - Capacidade mínima do porta-malas: 300 litros - Airbags - Com tapetes - Volante com regulagem de altura - Faróis de milha - Garantia pelo prazo mínimo de 01 ano contra defeitos de fabricação e contra defeitos da caixa do câmbio motor - Outras Observações: O veículo deverá ser entregue licenciado com película solar instaladas, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN legislação vigente (macaco, chave de rodas, pneu reserva, triângulo, etc.) adesivado e identificado visualmente com as logomarcas do Governo do Estado do Paraná (Padrão SESA) e logomarcas do Município, Saúde e Prefeitura. - O primeiro emplacamento será obrigatoriamente realizado pelo município de Lidianópolis.	FIAT STRADA	1	R\$ 125.800,00	R\$ 125.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 125.800,00 (Cento e vinte cinco mil e oitocentos reais)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3749

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de julho de 2025.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de julho de 2025.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3749

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA

**CNPJ:** 36.445.524/0001-33

**OBJETO:** Execução da obra para construção de uma sala de aula no CMEI Pingo de Gente, Município de Lidianópolis, sendo área de sala de aula de 48,17 m<sup>2</sup> e passarela de 19,15 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 67,32 m<sup>2</sup>, conforme projeto e memorial, com fornecimento de material e mão de obra.

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de julho de 2025.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de julho de 2025.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3749

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone(43) 93300-8757

#### **PORTARIA Nº. 5.143, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**Súmula: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APARECIDO BUZATO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Para preenchimento da vaga de Médico Veterinário. A contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de órgão do Município de Lidianópolis;

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores efetivos, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO EM REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO**:

Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos – Matrícula 200705

Vera Lucia Lopes Santos - Matrícula 500015/200446

Vanderléia de Oliveira Semeghini – Matrícula 500053/200531

**Art. 2º.** A referida designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data e posteriormente será publicada no órgão oficial do município.

**EDIFICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

APARECIDO BUZATO  
Prefeito de Lidianópolis



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3749

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 5.144, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido a partir desta data 02/01/1997, o Sr. Ezequiel Borges, portador do RG. N.º 7.\*\*\*.\*\*\*.-8-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Lei Nº 847/2017 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/01/1997, e posteriormente será publicado no órgão oficial o município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL**